

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0461/2019 - GP**

**Portaria nº 0461/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de novembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **GEYSE BARBARA NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº **1775**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Coordenadora Geral de Assistência Social, viagem a Natal/RN, dia 08 de novembro de 2019, para entrega de documentos na Superintendência da Companhia Nacional de Abastecimento no Rio Grande do Norte - CONAB RN a fim de solicitar gêneros alimentícios para famílias em extrema pobreza no município de Lagoa Nova/RN, localizado Av. Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59060-300.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4A32B731

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2019. Edição 2144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>